## MPV 792 00039



## **CONGRESSO NACIONAL**

APRESENTA	AÇÃO DE EME	ENDAS				
Data:	Data: Proposição:					
	MEDID	A PROVISÓRIA N	□ 792, de 26 de	Julho	de 2017	
	F	Autor:		N	I□ do Prontuário	
					111	
Deputado	:ASSIS CA	RVALHO				
( ) Supressiva	( ) Substitutiva	( X ) Modificativa	( ) Aditiva	( ) Sı	ıbstitutiva Global	
Artigo: 2°	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:		Página:	
	ervados os limites	dades de lotação d estabelecidos na l				
anual do PDV. Planejamento destabelecer os quanto tempo de potenciais opta divulgadas as indecisão pelos sobesse modo, per maior clareza e maior previsibil	A redação origina deverá observar o critérios do PDV a ministro do Plan ntes. Assim, esta nformações que servidores candida eço o apoio dos reduzir a discrici	ca dar clareza ao pal do caput do art. 2 es limites disponíve a cada novo exercí ejamento deverá de emenda busca esta de fundamen atos ao PDV a cada neus nobres pares onariedade nesse pres para que possible.	2º dá a entender is na lei orçame cio. No entanto ar conheciment tabelecer prazo tal importância a novo ano.  a esta emenda aspecto do PDV	que o entária , não d o dess para q para a no ser /, gara	Ministro do aprovada para leixa claro em es critérios aos lue sejam tomada de ntido de dar ntindo assim,	
Assinatura:						